



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

02 – MUNICÍPIO DE OCAUÇU	21.293.000,00
01 – PODER EXECUTIVO	827.176,56
01 – Gabinete do Prefeito e Dependências	508.162,88
02 – Chefia de Gabinete	58.500,00
03 – Assessoria de Engenharia e Arquitetura	86.940,00
04 – Banco do Povo	13.396,68
05 – Programas de Inclusão Digital	16.940,00
06 – Assessoria Jurídica	143.237,00
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.645.400,00
01 – SAF – Setor Administrativo e Financeiro	2.645.400,00
03 – DIRETORIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	4.765.182,36
01 – Fundo Municipal de Saúde	4.765.182,36
04 – DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.725.882,18
01 – Departamento de Ensino Fundamental	649.700,00
02 – Departamento de Ensino Infantil – Pré-Escolar	311.250,00
03 – Departamento de Ensino Infantil – Creches Municipais	391.643,18
04 – Administração	125.687,00
05 – FUNDEB - Ensino Fundamental – 60%	1.041.500,00
06 – FUNDEB - Ensino Fundamental – 40%	270.500,00
07 – FUNDEB - Ensino Infantil – Creche 60%	376.000,00
08 – FUNDEB - Ensino Infantil – Pré-Escola 60%	563.000,00
09 – FUNDEB - Ensino Infantil – Creche 40%	347.000,00
10 – FUNDEB - Ensino Infantil – Pré Escola 40%	212.000,00
11 – Departamento de Merenda Escolar	404.912,00
12 – Departamento de Biblioteca e Brinquedoteca	32.690,00
05- SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	384.137,00
03 – Fundo Municipal do Idoso	75.400,00
04 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	278.737,00
05 – Fundo Social de Solidariedade de Ocauçu	30.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	251.737,00
01 – Departamento de Esportes	251.737,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.144.174,00
01 – Administração – Almoxarifado	631.200,00
02 – Estradas Vicinais	1.558.500,00
03 – Logradouros Públicos, Praças, Jardins e Parques	291.737,00
04 – Serviços de Utilidade Pública (Velório Matadouro Iluminação e Limpeza)	640.000,00
05 – Terminal Rodoviário	22.737,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAE)	1.046.300,00
01 – Água e Esgoto	1.046.300,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	30.900,00
01 – Departamento de Turismo	6.900,00
02 – Departamento de Cultura	24.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	209.758,20
01 – Departamento de Educação e Projetos Ambientais	85.621,20
02 – Departamento de Agricultura	124.137,00



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

Artigo 6.º - As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 7.º - Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, assim como do Plano Plurianual para o período de 2018-2021.

Artigo 8.º - Esta Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Alessandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -

(Aprovado em primeira votação por unanimidade com parecer favorável das comissões na Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocaçu no dia 27 de outubro de 2020 e em segunda votação por unanimidade com parecer favorável das Comissões na Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocaçu no dia 10 de novembro de 2020 – Projeto de Lei n.º 044/2020 de 31 de agosto de 2020 – LOA – Lei Orçamentária Anual).